



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI Nº 4.638, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Declara de utilidade pública a Escola Presbiteriana João Calvino.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Escola Presbiteriana João Calvino, entidade educacional de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.362.040/0001-98, com sede e foro em Rio Branco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 7 de agosto de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis e 64º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre